

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Averbação

Portaria nº 033 de 31 de março de 2017

AVERBAÇÃO REGIME CELETISTA

O Presidente, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve AVERBAR, nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionada, o tempo de serviço prestado sob regime celetista:

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170007170	64.000.074-5	Maria de Fátima Lima Prazeres	Alfredo Barreto de H M	05/08/1975	12/12/1975	129
			Fabricação de Artf. de Prata	02/02/1976	09/03/1976	36
			PMT Assessoria e Serviços	23/01/1978	28/02/1978	36
			J. Pinto Duarte	01/02/1982	30/04/1982	88

Publicado no DOE
Dia: 08 / 03 / 17
Página: 33
Caderno: 5.2017.0007170

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Carlos José de Jesus Reis
Mat. 64 600 703-8
JUCEB / SECPES